

LEI MUNICIPAL Nº 1.160/2017

De 11 de julho de 2017.

DENOMINA RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS SÃO CRISTÓVÃO, PIONEIROS, PIONEIROS II E INDUSTRIAL, BEM COMO DOS DISTRITOS DE ANA TERRA E NOVO ELDORADO, EM TAPURAH-MT.

O prefeito municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, **Senhor IRALDO EBERTZ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das **Vias Públicas** identificadas nos quadros abaixo, separados por bairros e distritos, conforme croquis anexos:

BAIRRO PIONEIROS E PIONEIROS II	
NOME ATUAL DA VIA	NOME A SER ALTERADO
AVENIDA PROJETADA 01	AVENIDA ROMILDO ANTONIO PICOLOTTO
AVENIDA PROJETADA 02	AVENIDA SEVERINO BARELLA
AVENIDA PROJETADA 03	AVENIDA DANILO DALL'OLMO
RUA Nº 3	AVENIDA ZENIR MARTINELLO GOUBAD
RUA Nº 4	AVENIDA ARTHUR LUIZ TIRLONI
RUA Nº 5	AVENIDA AVELINO TUNI
RUA PROJETADA 01	AVENIDA DOS PIONEIROS
RUA PROJETADA 02	RUA ANTENOR SETTE
RUA PROJETADA 03	RUA EUCLIDES JOSÉ GUZATTI
RUA PROJETADA 04	RUA JOÃO LUIZ RIBAS DA COSTA
RUA PROJETADA 05	RUA IRIBERTO SANTO PIAIA
RUA PROJETADA 06	RUA JOÃO MARIA FIGUEIREDO
RUA PROJETADA 07	RUA ADELCHI ROCHA
RUA PROJETADA 08	RUA LEONARDO FROZZA
-	RUA ROGÉRIO BONISSONI
-	RUA MANUEL ALVES DOS SANTOS

BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO (quadras das 72unid. Habitacionais)	
NOME ATUAL DA VIA	NOME A SER ALTERADO
RUA PROJETADA 01	RUA ESTANISLAU MAIKUT
RUA PROJETADA 02	RUA DONA CARMEM
RUA PROJETADA 03	RUA DONA BIA

<i>BAIRRO INDUSTRIAL (Parque Industrial Orlando Capeletti)</i>	
NOME ATUAL DA VIA	NOME A SER ALTERADO
RUA N° 1	RUA VITÓRIA
RUA N° 2	RUA FORTALEZA
RUA N° 3	RUA NATAL
RUA N° 4	RUA RIO BRANCO
RUA N° 5	RUA MACEIÓ
RUA N° 6	RUA RECIFE
RUA N° 7	RUA PORTO VELHO
RUA N° 8	RUA SALVADOR
RUA N° 9	RUA CURITIBA
RUA N° 10	RUA PORTO ALEGRE
RUA N° 11	RUA CUIABÁ

<i>DISTRITO DE NOVO ELDORADO</i>	
NOME ATUAL DA VIA	NOME A SER ALTERADO
AVENIDA MARGINAL	AVENIDA DOS CERRADOS
AVENIDA PRINCIPAL	AVENIDA SÃO JOSÉ
RUA "A"	RUA INGO FRESCHA
RUA "B"	RUA ORLANDO CAPELETTI
RUA "C"	RUA SANTA MARIA
RUA "D"	RUA CARLOS PASTÓRIO
RUA "E"	RUA PASSO FUNDO
RUA "F"	RUA BELÉM
RUA - 01	RUA PORTO ALEGRE
RUA - 02	RUA FLORIANÓPOLIS
RUA -03	RUA CURITIBA
RUA - 04	RUA CAMPO GRANDE
RUA- 05	RUA ÉRICO VERÍSSIMO
RUA- 06	RUA DAS PALMEIRAS
RUA 07	RUA GOIANIA
RUA 08	RUA MANAUS
VIA "L"	AVENIDA DA PRODUÇÃO
VIA "K"	AVENIDA CUIABÁ

NÚCLEO HABITACIONAL DE ANA TERRA	
NOME ATUAL DA VIA	NOME A SER ALTERADO
AVENIDA MARGINAL	AVENIDA ISACO BRISOT
AVENIDA 1	AVENIDA ILGA MELCHIOR
AVENIDA 2	AVENIDA LUIZ FILIPE VIAN BRIZOT
RUA 1	RUA RAQUEL VANIN
RUA 2	RUA WILSON ARENS
RUA 3	RUA ORLANDO BENEDITO MONTEIRO
RUA 4	RUA JOSÉ RICARDO DIEL
RUA 5	RUA NOEMI TEREZINHA EICKHOFF
RUA 6	RUA JOSÉ FLOR DA SILVA
RUA 7	RUA VALDEMIR TONIAL
RUA 8	RUA PEDRO ROQUE MARQUES DA SILVA

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1.140, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Tapurah – estado de Mato Grosso, ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete.

IRALDO EBERTZ
PREFEITO MUNICIPAL